



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/5/2023

**DECRETO Nº 4.576, DE 19 DE MAIO DE 2023**

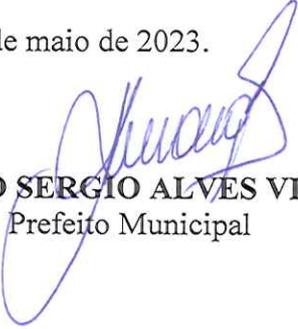
**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 4.194, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de maio de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal